



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Câmara Municipal de Nisa
Praça do Município, Apartado 8
6050-358 Nisa

Tel.: 245 410 000 | Fax.: 245 412 799
Email: geral@cm-nisa.pt | Site: www.cm-nisa.pt



NisaSocial

Processo de Candidatura



Cartão do Idoso



Oficina Móvel
Social



Teleassistência



Fundo Municipal
de Apoio Social

Inscrições através de **Boletim próprio**
no atendimento da CMNisa
Informações: **245 410 000** ou **964 514 308**



NisaSocial **Cartão Municipal do Idoso**

Beneficiários

- ter idade igual ou superior a 65 anos;
- residir no concelho de Nisa, há pelo menos um ano;
- serem pensionistas, reformados ou carenciados desde que o seu rendimento seja inferior ou igual à retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Tipo de Apoio

- redução no consumo da água
- Desconto em 50% nas entradas de espectáculos e piscinas
- Participação em 50% em medicamentos de acordo com o referido na alínea a) do ponto 3 do artigo 4º do regulamento.



NisaSocial **Oficina Móvel Social**

Beneficiários

- ser beneficiário do Cartão do Idoso
- ser portador de deficiência
- estar em situação de isolamento ou de dependência e cujo o rendimento mensal per capita seja inferior à retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Tipo de Apoio

- apoio em mão-de-obra em serviços de carpintaria, serralharia, electricidade, águas e saneamento e construção civil.



NisaSocial **Teleassistência**

Beneficiários

- ser beneficiário do Cartão do Idoso
- pessoa que viva só ou em situação de isolamento total ou temporário e/ou tenha algum grau de deficiência/incapacidade comprovada mediante relatório médico e cujo rendimento per-capita do agregado familiar seja igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Tipo de Apoio

- Proporcionar uma resposta imediata em situação de emergência, bem como apoio na solidão.



NisaSocial **Fundo Municipal de Apoio Social**

Beneficiários

- residir e ser eleitor no concelho de Nisa há mais de 2 anos
- não deter qualquer dívida ao Município de Nisa
- indivíduo e família cujo o rendimento per-capita seja igual ou inferior a 50% do valor indexante aos apoios sociais (IAS).

Tipo de Apoio

- despesas de saúde
 - reparação em habitação própria
- O apoio não pode exceder, em cada ano, o montante de 1000€ por agregado familiar.